



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**  
Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho  
Santarém - PA | 68.030-290

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

<b>Parecer nº</b>	2018457 - SEMINFRA
<b>Processo Administrativo</b>	2017/001/1107
<b>Modalidade</b>	Dispensa de Licitação 001/2017
<b>Contrato nº</b>	001/2017
<b>Procedência</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>Objeto</b>	Locação de Imóvel não residencial para funcionamento do CHDU e PAC Social do Município de Santarém.
<b>Vigência do TA</b>	Até 29/12/2018

**I - INTRODUÇÃO**

Trata-se de parecer acerca de procedimento administrativo de contratação por dispensa de licitação para Locação de Imóvel não residencial para funcionamento do CHDU e PAC Social do Município de Santarém. Tal solicitação deu entrada nesta Controladoria no dia 01 de junho de 2018 às 12:45 h, para a emissão de parecer .

**II – ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO :**

Na análise da documentação, arquivada em 01(uma) pasta na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

- Parecer jurídico nº454/2017
- Justificativa e autorização assinados pelo Sr. Claudionor dos Santos Rocha, chefe do NLCC e o Sr. Daniel Guimarães Simões, secretário da SEMINFRA.
- Certidão de afixação e divulgação de extrato do 1º termo aditivo.
- Extrato do 1ª termo aditivo do contrato 001/2017
- Manifestação de interesse do locador de interesse em aditivar o contrato
- Certidões negativas
- Demonstrativo de reserva orçamentária
- Publicado em 26 de dezembro de 2017 no diário oficial da União.

**III – CONCLUSÃO:**

A documentação do primeiro termo aditivo de prazo demonstrou que se encontra revestida das formalidades legais, de acordo com o parecer jurídico emitido por George Wilson S. Calderaro, podendo dar prosseguimento as etapas: inserção no mural de licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura , portal da transparência e sistema MRB e que está apto a gerar despesa para a municipalidade. Recomendamos que seja anexado o relatório do fiscal do contrato no presente termo aditivo.

Santarém, 07 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_  
Maria Ivonete Sousa de Sá  
Analista de Controle Interno  
Decreto 114/2017 - SEMGOF

\_\_\_\_\_  
Roberta Rebelo Merabet  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 13/2018 - SEMGOF